ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 554, DE 20 DE ABRIL DE 1 972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Preciosa Maria da Conceição, a Travessa então denominada Luiz Pamplona.

Art. 2º - A Travessa mencionada no artigo anterior, começa na / Rua Luiz Pamplona em frente ao nº. 464 e termina na Avenida Presidente / John Kennedy no nº. 487.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de maio de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
«Prefeito Municipal»